



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo  
Vice Presidente – Fabio Franco  
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski  
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira  
Vereador – José Corrêa Barbosa  
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano  
Vereador – Pedro Luis Da Silva Almeida  
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira  
Vereador – Valfrido Bento Cintra

### AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2021**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 029/2021, conforme objeto abaixo descrito:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de leilão de bem móveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de Rochedo/MS.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso II, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

**CONTRATADA:** CLAUDIA AUDE LEITE - ME

**JUSTIFICATIVA:** Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 11.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Rochedo/MS, 19 de Abril de 2021.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**

Prefeito Municipal de Rochedo

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

**Contratada:** LUCIANA MENDES CARNEIRO EIRELI - EPP

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

**Da Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Processo de Administrativo nº 008/2021**

**Dispensa nº 008/2021**

**Valor Total:** R\$ 15.740,11 (Quinze mil, setecentos e quarenta reais e onze centavos)

**Dotação Orçamentária:** 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00 – 100

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Contrato é de 26 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 4

**Assinam:**

**Pela Contratante:** Waldemir Lucio Romulo– Presidente

**Pela Contratada:** Luciana Mendes Carneiro- Representante

Rochedo – MS, 08 de abril de 2021.

---

**Celso Souza Marques**

Presidente da CPL

---

## RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021**

**DISPENSA Nº 008/2021**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, com fornecimento parcelado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

**EMPRESA:** LUCIANA MENDES CARNEIRO EIRELI - EPP

**CNPJ:** 17.211.084/0001-05

**VALOR:** R\$ 15.740,11 (Quinze mil, setecentos e quarenta reais e onze centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00 – 100

Rochedo /MS, 26 de março de 2021.

---

**Waldemir Lucio Romulo**

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

---

## RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021**

**DISPENSA Nº 009/2021**

Reconheço o processo de dispensa de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício e material de limpeza, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rochedo/MS.

**CONTRATADO:** SUPERMERCADO ROCHEDO LTDA

**CNPJ:** 12.285.327/0002-17

**VALOR:** R\$ 4.994,82 (Quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos)

**EMPRESA:** NOSSO SUPERMERCADO EIRELI

**CNPJ:** 16.799.043/0001-19

**VALOR:** R\$ 3.207,80 (Três mil, duzentos e sete mil, oitenta centavos)

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 4

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00 – 100

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.202,62 (Oito mil, duzentos e dois reais e sessenta e dois centavos)

Rochedo /MS, 19 de abril de 2021.

---

**Waldemir Lucio Romulo**

Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

---

**“RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO”**

#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do parecer técnico, que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2021, autorizando a contratação da empresa **CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRE FABRICADOS EIRELI - ME** nos termos da adjudicação a ser expedida pela Comissão Permanente de Licitação.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos na escola municipal Pólo do Saber no município de Rochedo/MS.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 32.196,94 (trinta e dois mil, cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

**JUSTIFICATIVA:** Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 16.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e após a apresentação da documentação correspondente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, proceda-se o empenho, e na sequência a ordem de serviço e nota de empenho, para, ao final, que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Rochedo/MS, 26 de Março de 2021.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**

Prefeito Municipal de Rochedo

---

**“RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO”**

#### **AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 051/2021**

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2021, conforme objeto abaixo descrito:

[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 4

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reparos na escola municipal pólo do Saber no município de Rochedo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93, e Art. 1º, inciso I, alínea “a” do Decreto Federal n. 9.412/2018.

CONTRATADA: CONSTRUTEC ARQUITETURA E PRE FABRICADOS EIRELI - ME

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas pela CPL à fl. 16.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.196,94 (trinta e dois mil, cento e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

Rochedo/MS, 30 de Março de 2021.

**Francisco de Paula Ribeiro Junior**  
Prefeito Municipal de Rochedo